

# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

6672  
7002

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		
SC		
NOME LUIZ RICARDO NUNES		
DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF 3052467 SSP SC		
CPF 832.709.069-00		DATA NASCIMENTO 02/10/1977
FILIAÇÃO LUIZ NUNES MARLENE MAFFA NUNES		
PERMISSÃO	ACC	CAT. HAB. AC
Nº REGISTRO 02512371632	VALIDADE 19/03/2031	1ª HABILITAÇÃO 25/10/1995
OBSERVAÇÕES		
ASSINATURA DO PORTADOR		
LOCAL ITAJAI, SC	DATA EMISSÃO 21/07/2021	
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		54019818456 SC165229616
SANTA CATARINA		
DENATRAN		CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
2244491096

ENG

2244491096

## QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

## RECEBI EM:

07 / 02 / 24

08:08  
RR

*[Handwritten signatures and marks in blue ink]*



# SANTA REGINA

## MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO

### CRENCIAMENTO

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2023- MUL

Através da presente, credenciamos o(a) Sr.(a) **Luiz Ricardo Nunes**, portador(a) da Cédula de Identidade Nº. 3.052.467 e CPF sob Nº. 832.709.069-00, a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Ilhota, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa SANTA REGINA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, bem como formular propostas/lances verbais, recorrer e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

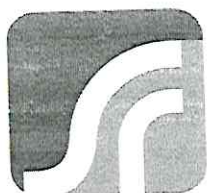
Itajaí – SC., 07 de fevereiro de 2024.

**ANNALIZE  
RADEL  
SANTOS  
NUNES:  
03558478924**

Assinado digitalmente por ANNALIZE  
RADEL SANTOS NUNES:03558478924  
DN: C=BR, OU=Presencial,  
OU=20181735000176, OU=AC  
SyngularID Multipla, O=ICP-Brasil,  
CN=ANNALIZE RADEL SANTOS  
NUNES:03558478924  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de  
assinatura aqui  
Data: 2024-02-05 09:29:02  
Foxit Reader Versão: 9.7.1

SANTA REGINA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA

Annalize Radel Santos Nunes  
CPF 035.584.789-24  
RG 4.330.455



# SANTA REGINA

## MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO

### DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE FISCAL E REQUISITOS HABILITATORIOS

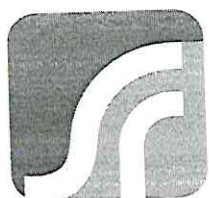
Licitante SANTA REGINA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ 80.443.633/0001-03, sediada na Rua Paulo Kleis Junior, nº 146 APT 01, Bairro São Vicente, cidade Itajaí, estado SC, declara, sob as penas da lei, que atende plenamente os requisitos de habilitação constantes do edital de Pregão nº 078/2023 **MUL, do Município de Ilhota** (conforme art. 4º, inciso VII da Lei nº 10.520/2002).

Itajaí – SC., 07 de fevereiro de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE POR ANNALIZE RADEL SANTOS NUNES:03558478924  
DN: C=BR, OU=Presencial, OU=20181735000176, OU=AC SyngularID Multipla, O=ICP-Brasil, CN=ANNALIZE RADEL SANTOS NUNES:03558478924  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2024-02-05 09:29:23  
Foxit Reader Versão: 9.7.1

SANTA REGINA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA

Annalize Radel Santos Nunes  
CPF 035.584.789-24  
RG 4.330.455



# SANTA REGINA

## MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO

### DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

SANTA REGINA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, pessoa Jurídica de direito Privado, com sede a Rua Paulo Kleis Junior, nº 146 APT 01, bairro São Vicente, cidade Itajaí, estado SC, inscrita no CNPJ nº 80.443.633/0001-03, neste ato representada por **ANNALIZE RADEL SANTOS NUNES**, portador de Cédula de Identidade **4.330.455**, inscrito no CPF **035.584.789-24**, DECLARA, sob as penalidades da lei, que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos do artigo 3º da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo parágrafo 4º, do artigo 3º da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006. Tendo conhecimento dos artigos 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores impeditivas de tal habilitação, em cumprimento ao artigo 32, §2º, da Lei nº 8.666/93.

Itajaí – SC., 07 de fevereiro de 2024.

**ANNALIZE  
RADEL  
SANTOS  
NUNES:  
03558478924**

Assinado digitalmente por  
ANNALIZE RADEL SANTOS  
NUNES:03558478924  
DN: C=BR, OU=Presencial,  
OU=20181735000176, OU=AC  
SyngularID Multipla, O=ICP-Brasil,  
CN=ANNALIZE RADEL SANTOS  
NUNES:03558478924  
Razão: Eu sou o autor deste  
documento  
Localização: sua localização de  
assinatura aqui  
Data: 2024-02-05 09:30:23  
Foxit Reader Versão: 9.7.1

SANTA REGINA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA

Annalize Radel Santos Nunes  
CPF 035.584.789-24  
RG 4.330.455



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL**

certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: SANTA REGINA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42201012183	80.443.633/0001-03	24/11/1987	01/12/1987

Endereço:  
 RUA PAULO KLEIS JUNIOR, 146 APT:01, SAO VICENTE, ITAJAÍ, SC - CEP: 88309380

**OBJETO SOCIAL**

COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; OBRAS DE TERRAPLENAGEM, LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLANAGENS SEM OPERADOR; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; OBRAS DE FUNDAÇÕES; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRAS E ARTEFATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLANAGENS SEM OPERADOR; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, UNIFORMES E ACESSÓRIOS DE SEGURANÇA; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA; COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS, BOX PARA BANHEIROS; COMÉRCIO VAREJISTA MÁRMORES, GRANITOS E PEDRAS DECORATIVAS PARA REVESTIMENTOS;

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS	Microempresa	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS		

**QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES**

Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
ANNALIZE RADEL SANTOS NUNES 035.584.789-24	50.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
ANNALIZE RADEL SANTOS NUNES 035.584.789-24	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX

236380079



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
 Secretaria de Racionalização e Simplificação  
 Departamento de Registro Empresarial e Integração



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: SANTA REGINA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42201012183	80.443.633/0001-03	24/11/1987	01/12/1987
Endereço: RUA PAULO KLEIS JUNIOR, 146 APT:01, SAO VICENTE, ITAJAÍ, SC - CEP: 88309380			
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS
16/07/2020	20203690044		
Ativ.: 002 - ALTERAÇÃO			
Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX		CNPJ: XXXXXX	
Endereço: XXXXXX			
Observação			

FLORIANOPOLIS - SC, 18 de Dezembro de 2023 ✓

LUCIANO LEITE KOWALSKI

*(Handwritten notes and signatures in blue ink)*

236380079

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA  
"SANTA REGINA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA"  
CNPJ nº 80.443.633/0001-03



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 39104850904 - LUIZ NUNES | 95323287934 - LEANDRO NUNES | 03558478924 - ANNALIZE RADEL SANTOS NUNES

**LEANDRO NUNES**, brasileiro, casado no regime da comunhão universal de bens, nascido em 18/09/1978, empresário, portador da cédula de identidade nº 3464115, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob nº 953.232.879-34, residente e domiciliado na Rua Hildebrando José da Silva, nº 530, Bairro São Joao, Itajaí/SC, CEP 88304-200.

**LUIZ NUNES**, brasileiro, separado judicialmente, nascido em 29/09/1952, empresário, portador da cédula de identidade nº 1203418-5, expedida por SSP/SC, inscrito no CPF sob nº 391.048.509-04, residente e domiciliado na rua Saul Schead dos Santos, nº 146, Bairro São Vicente, Itajaí/SC, CEP 88309-390.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial **SANTA REGINA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob **NIRE nº 42201012183**, com sede à Rua José Francisco Reis, nº 46, lot. Santa Regina, Bairro Espinheiros, Itajaí/SC, CEP 88.317-527, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 80.443.633/0001-03, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à Rua Paulo Kleis Junior, nº 146, Apt. 01, Bairro São Vicente, Itajaí-SC, CEP 88.309-380.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade passará a ter o seguinte objeto social: Comércio varejista de materiais para construção; construção de edifícios; preparação de canteiro e limpeza de terreno; obras de terraplenagem, locação de máquinas e equipamentos para terraplanagens com operador; serviços de preparação do terreno; instalação e manutenção elétrica; sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; serviços de pintura de edifícios; outras obras de acabamento da construção; obras de fundações; administração de obras; montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; serviços especializados para construção; comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas; comércio atacadista de ferragens e ferramentas; comércio atacadista de material elétrico; comércio atacadista de tintas, vernizes; comércio atacadista de materiais de construção; comércio varejista de tintas e materiais para pintura; comércio varejista de material elétrico; comércio varejista de ferragens e ferramentas; comércio varejista de madeiras e artefatos; comércio varejista de materiais hidráulicos; comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio

Handwritten signatures in blue ink, including a large signature at the bottom right and several smaller ones above it.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/07/2020

Arquivamento 20203690044 Protocolo 203690044 de 16/07/2020 NIRE 42201012183

Nome da empresa SANTA REGINA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 619143839129344

Este documento foi autenticado digitalmente e assinado em 16/07/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral



Handwritten signature and date 16/07/2020.

e vídeo; comércio varejista de móveis; comércio varejista de artigos de colchoaria; comércio varejista de artigos de iluminação; comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; comércio varejista de plantas e flores naturais; transporte rodoviário de carga municipal; intermunicipal, interestadual e internacional; locação de automóveis sem condutor; locação de outros meios de transporte sem condutor; aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, locação de máquinas e equipamentos para terraplanagens sem operador; atividades paisagísticas, comércio atacadista e varejista de equipamentos de segurança, uniformes e acessórios de segurança, comércio varejista de vidros, box para banheiros, comércio varejista mármore, granitos e pedras decorativas para revestimentos.

**CLÁUSULA TERCEIRA: ANNALIZE RADEL SANTOS NUNES**, admitida neste ato, nacionalidade brasileira, casada no regime da comunhão universal de bens, nascida em 17/07/1981, empresária, portadora da cédula de identidade nº 4330455, expedida pela SESP/SC, inscrita no CPF sob nº 035.584.789-24, residente e domiciliado na Rua Paulo Kleis Junior, nº 146, Apartamento, Bairro São Vicente, Itajaí/SC, CEP 88309-380.

**CLÁUSULA QUARTA:** Retira-se da sociedade o sócio LUIZ NUNES, detentor de 120 (cento e vinte) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 120,00 (Cento e vinte reais).

Parágrafo único. O sócio retirante LUIZ NUNES transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$ 120,00 (Cento e Vinte Reais), direta e irrestritamente a sócia ANNALIZE RADEL SANTOS NUNES, da seguinte forma: por venda, dando plena, geral e irrevogável quitação.

**CLÁUSULA QUINTA:** Retira-se da sociedade o sócio LEANDRO NUNES, detentor de 5.880 (cinco mil e oitocentos e oitenta) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 5.880,00 (Cinco Mil Oitocentos e Oitenta Reais).

Parágrafo único. O sócio retirante LEANDRO NUNES transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$ 5.880,00 (Cinco Mil, oitocentos e oitenta reais), direta e irrestritamente a sócia ANNALIZE RADEL SANTOS NUNES, da seguinte forma: por venda, dando plena, geral e irrevogável quitação.

**CLÁUSULA SEXTA:** O capital social passará a ser de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalizando R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), integralizado neste ato pela sócia ANNALIZE RADEL SANTOS NUNES.

**CLÁUSULA SETIMA:** A partir deste ato, a sociedade passará ser UNIPESSOAL pela sócia ANNALIZE RADEL SANTOS NUNES conforme Lei nº 13.874 de 20/09/2019.

**CLÁUSULA OITAVA:** A administração da sociedade é exercida isoladamente pela ANNALIZE RADEL SANTOS NUNES, com poderes e atribuições limitadas de administrador, sendo dispensada a prestação de caução, cabendo-lhes o uso



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/07/2020

Arquivamento 20203690044 Protocolo 203690044 de 16/07/2020 NIRE 42201012183

Nome da empresa SANTA REGINA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 619143839129344

Este documento foi digitalmente assinado em 16/07/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

16/07/2020



3

~~3~~

~~3~~

~~3~~

3

3

3

3

3

3

da denominação social, assinando isoladamente, podendo assim praticar todos os atos necessários a consecução dos objetivos sociais da sociedade.

Paragrafo Unico: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**CLÁUSULA NONA:** Em face das alterações acima, **consolida-se o contrato social**, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

## **CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA**

### **“SANTA REGINA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA”**

**ANNALIZE RADEL SANTOS NUNES**, brasileira, casada no regime da comunhão universal de bens, nascida em 17/07/1981, empresária, portadora da cédula de identidade nº 4330455, expedida pela SESP/SC, inscrita no CPF sob nº 035.584.789-24, Rua Paulo Kleis Junior, nº 146, Apartamento, Bairro São Vicente, Itajaí/SC, CEP 88309-380.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA NOME EMPRESARIAL, SEDE, OBJETO, INÍCIO E PRAZO**

A sociedade gira sob o nome empresarial de “**SANTA REGINA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**” e adota como nome fantasia “**SANTA REGINA**”.

#### **PARÁGRAFO PRIMEIRO**

A sociedade tem sua sede e foro estabelecidos na Rua Paulo Kleis Junior, nº 146, Apt. 01, Bairro São Vicente, Itajaí-SC, CEP 88.309-380.

#### **PARÁGRAFO SEGUNDO**

A sociedade tem como objeto social as atividades de: Comércio varejista de materiais para construção; construção de edifícios; preparação de canteiro e limpeza de terreno; obras de terraplenagem, locação de máquinas e equipamentos para terraplanagens com operador; serviços de preparação do terreno; instalação e manutenção elétrica; sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; serviços de pintura de edifícios; outras obras de acabamento da construção; obras de fundações; administração de obras; montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; serviços especializados para construção; comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas; comércio atacadista de ferragens e ferramentas; comércio atacadista de material



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/07/2020

Arquivamento 20203690044 Protocolo 203690044 de 16/07/2020 NIRE 42201012183

Nome da empresa SANTA REGINA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 619143839129344

Foi autenticado digitalmente e assinado em 16/07/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

16/07/2020

elétrico; comércio atacadista de tintas, vernizes; comércio atacadista de materiais de construção; comércio varejista de tintas e materiais para pintura; comércio varejista de material elétrico; comércio varejista de ferragens e ferramentas; comércio varejista de madeiras e artefatos; comércio varejista de materiais hidráulicos; comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; comércio varejista de móveis; comércio varejista de artigos de colchoaria; comércio varejista de artigos de iluminação; comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; comércio varejista de plantas e flores naturais; transporte rodoviário de carga municipal; intermunicipal, interestadual e internacional; locação de automóveis sem condutor; locação de outros meios de transporte sem condutor; aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, locação de máquinas e equipamentos para terraplanagens sem operador; atividades paisagísticas, comércio atacadista e varejista de equipamentos de segurança, uniformes e acessórios de segurança, comércio varejista de vidros, box para banheiros, comércio varejista mármore, granitos e pedras decorativas para revestimentos.

### PARÁGRAFO TERCEIRO

A sociedade iniciou suas atividades em 01/12/1987, e o seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

### PARÁGRAFO QUARTO

A sociedade poderá abrir e encerrar filiais, sucursais ou obras em qualquer parte do território nacional e participar de outras sociedades.

## CLÁUSULA SEGUNDA DO CAPITAL, QUOTAS, QUOTISTAS E SUAS RESPONSABILIDADES

O capital social da sociedade é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, e estão totalmente subscritas e integralizadas pela sócia, em moeda corrente nacional, ficando sua distribuição com a seguinte redação:

SÓCIOS	QUOTAS	%	TOTAL
ANNALIZE RADEL SANTOS NUNES	50.000	100	R\$ 50.000,00
TOTAL	50.000	100	R\$ 50.000,00

### PARÁGRAFO PRIMEIRO

As quotas de capital serão indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

### PARÁGRAFO SEGUNDO

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/07/2020

Arquivamento 20203690044 Protocolo 203690044 de 16/07/2020 NIRE 42201012183

Nome da empresa SANTA REGINA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 619143839129344

Este documento foi digitalmente assinado em 16/07/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

16/07/2020

respondem solidariamente pela integralização do capital social.

### **CLÁUSULA TERCEIRA DO AUMENTO DE CAPITAL, RETIRADA OU FALÊNCIA DOS SÓCIOS**

Em caso de aumento de capital, terão preferência os quotistas para subscrição em igualdade de condições e na proporção exata das quotas que possuem.

#### **PARÁGRAFO PRIMEIRO**

Quando da retirada de um sócio, o sócio remanescente terá preferência na compra das suas quotas, mediante notificação aos demais sócios, estabelecido o prazo de 60 (Sessenta) dias para sua manifestação, e o prazo de 6 (seis) meses para pagamento da mesma, em parcelas mensais e sucessivas.

#### **PARÁGRAFO SEGUNDO**

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

#### **PARÁGRAFO TERCEIRO**

Em caso de dissolução da sociedade a maioria dos sócios, definirá a divisão e o destino dos bens patrimoniais da sociedade, sempre respeitando a quota parte de cada um, bem como guarda e controle do acervo contábil e fiscal.

### **CLÁUSULA QUARTA EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, E DISTRIBUIÇÃO DOS RESULTADOS**

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou prejuízos apurados.

#### **PARÁGRAFO PRIMEIRO**

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão ou destituirão administradores quando for o caso.

#### **PARÁGRAFO SEGUNDO**

Os prejuízos que pôr ventura se verificarem serão mantidos em conta especial para serem amortizados em exercícios futuros, ou suportados pelos sócios proporcionalmente a suas quotas de capital.

#### **PARÁGRAFO TERCEIRO**

Por deliberação dos sócios, a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano, a partir do resultado do período apurado.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/07/2020

Arquivamento 20203690044 Protocolo 203690044 de 16/07/2020 NIRE 42201012183

Nome da empresa SANTA REGINA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 619143839129344

Este documento foi assinado em 16/07/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

16/07/2020

#### **PARÁGRAFO QUARTO**

A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio, desde que aprovada pelos sócios quotistas.

#### **CLÁUSULA QUINTA DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E REMUNERAÇÃO DOS SÓCIOS**

A administração da sociedade é exercida isoladamente a sócia **ANNALIZE RADEL SANTOS NUNES**, com poderes e atribuições limitadas de administrador, sendo dispensada a prestação de caução, cabendo-lhes o uso da denominação social, assinando isoladamente, podendo assim praticar todos os atos necessários a consecução dos objetivos sociais da sociedade.

#### **PARÁGRAFO PRIMEIRA**

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

#### **PARÁGRAFO SEGUNDA**

Os sócios poderão eleger administradores, diretores ou procuradores em documento próprio, com fins específicos e prazo determinado para gerência de seus escritórios e/ou filiais.

#### **PARÁGRAFO TERCEIRA**

Pelos serviços prestados a sociedade, terá o Administrador, o direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore no valor estipulado em comum acordo pelos sócios, dentro das possibilidades financeiras da empresa, e nunca inferior a 01 salário mínimo em vigência.

#### **PARÁGRAFO QUARTA**

O administrador responde solidariamente perante a sociedade e aos terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

#### **CLÁUSULA SEXTA DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

#### **PARÁGRAFO PRIMEIRO**

Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei 10.406/2002.

#### **PARÁGRAFO SEGUNDO**

Elegem o foro da comarca de Itajaí/SC, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/07/2020

Arquivamento 20203690044 Protocolo 203690044 de 16/07/2020 NIRE 42201012183

Nome da empresa SANTA REGINA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 619143839129344

16/07/2020

16/07/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

E por estarem assim, justos e contratados assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Itajaí/SC, 15 de julho de 2020.

Leandro Nunes CPF nº 953.232.879-34	Luiz Nunes CPF nº 391.048.509-04
Annalize Radel Santos Nunes CPF nº 035.584.789-24	



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/07/2020

Arquivamento 20203690044 Protocolo 203690044 de 16/07/2020 NIRE 42201012183

Nome da empresa SANTA REGINA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 619143839129344

Assinado em 16/07/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

16/07/2020

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the right and several smaller ones scattered below.



203690044

### TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	SANTA REGINA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA
PROTOCOLO	203690044 - 16/07/2020
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

#### MATRIZ

NIRE 42201012183  
CNPJ 80.443.633/0001-03  
CERTIFICO O REGISTRO EM 16/07/2020  
SOB N: 20203690044

#### EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20203690044

#### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 39104850904 - LUIZ NUNES  
Cpf: 95323287934 - LEANDRO NUNES  
Cpf: 03558478924 - ANNALIZE RADEL SANTOS NUNES



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certifico o Registro em 16/07/2020

Arquivamento 20203690044 Protocolo 203690044 de 16/07/2020 NIRE 42201012183

Nome da empresa SANTA REGINA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 619143839129344

16/07/2020